



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento e Procuradoria Geral do Município.

Responsável pela Demanda: Diego José Mota Freitas
Decreto Municipal nº 0002/2025

E-mail: dirad.semاد@itaituba.pa.gov.br

Telefone: (93) 99135-7720

1. Objeto:

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui na contratação empresa para prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, pelo período de 12 meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Prefeitura Municipal de Itaituba, no exercício de suas atribuições institucionais, frequentemente necessita realizar deslocamentos aéreos para atender compromissos administrativos, técnicos e institucionais em diversas localidades. Tais deslocamentos são essenciais para participação em reuniões, congressos, visitas técnicas, celebração de convênios e outras atividades inerentes à gestão pública.

A contratação de uma empresa especializada trará agilidade, atendimento célere e adequado às necessidades da administração pública, otimização de recursos melhorando o planejamento das despesas com passagens aéreas, garantindo tarifas mais vantajosas, confiabilidade tendo uma Empresa com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



expertise no setor, garantindo segurança na emissão e remarcação de bilhetes e um atendimento personalizado, tendo suporte eficiente para adequações de voos e imprevistos operacionais.

Diante da necessidade de otimizar os deslocamentos oficiais da Prefeitura Municipal de Itaituba, garantindo eficiência e economia, justifica-se a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas. A medida visa atender plenamente às necessidades da administração pública, garantindo o cumprimento de suas atribuições com planejamento e controle adequado das despesas.

Por essas razões é de suma importância a realização do presente processo licitatório para conclusão mencionada.

3. Descrições e Quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAD- 2.016 15000000	SEPLAN - 2.156 15000000	PGMI - 2.013 15000000	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO AMBITO NACIONAL - incluindo serviços de cotações, reservas, emissão de bilhetes de Passagens, Alterações, marcação, remarcação, Cancelamentos e Reembolsos e demais atividades pertinentes para atender as necessidades da contratante.	SERV.	R\$ 318.500,00	R\$ 96.000,00	R\$ 12.975,00	R\$ 427.475,00

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade do Município.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001, CNPJ: 05.138.730/0001-77, Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Administração/Secretário Municipal de Administração, Diego José Mota Freitas.

4.4. Prazo para pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a viagem.

16 de fevereiro de 2025

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. Nº 0002/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Sendo a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução. Tendo como objetivo principal, estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução proposta, em observância às normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

1 – DO OBJETO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui na contratação empresa para prestação de serviços de agenciamento de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, pelo período de 12 meses.

2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DO SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Itaituba, no exercício de suas atribuições institucionais, frequentemente necessita realizar deslocamentos aéreos para atender compromissos administrativos, técnicos e institucionais em diversas localidades. Tais deslocamentos são essenciais para participação em reuniões, congressos, visitas técnicas, celebração de convênios e outras atividades inerentes à gestão pública.

A contratação de uma empresa especializada trará agilidade, atendimento célere e adequado às necessidades da administração pública, otimização de recursos melhorando o planejamento das despesas com passagens aéreas, garantindo tarifas mais vantajosas, confiabilidade tendo uma Empresa com expertise no setor, garantindo segurança na emissão e remarcação de bilhetes e um atendimento personalizado, tendo suporte eficiente para adequações de voos e imprevistos operacionais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Diante da necessidade de otimizar os deslocamentos oficiais da Prefeitura Municipal de Itaituba, garantindo eficiência e economia, justifica-se a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas. A medida visa atender plenamente às necessidades da administração pública, garantindo o cumprimento de suas atribuições com planejamento e controle adequado das despesas.

Por essas razões é de suma importância a realização do presente processo licitatório para conclusão mencionada.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Em razão da aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, a Administração Municipal fez a previsão de contratação de acordo com o Plano de Contratações Anual - PCA de 2025, publicado em 09/09/2024 de acordo com **Id PCA PNCP: 05138730000177-0-000001/2025**, disponível no site Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o link: <https://pncp.gov.br/app/pca/05138730000177/2025>.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV - a regularidade relativa à



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Segue a indicação de recursos previstos na Lei orçamentaria anual do município - LOA para 2025, e planilha com as quantidades solicitadas, de acordo com o levantamento de cada secretaria e encaminhada à Secretaria de Administração, que estima o consumo dos itens, embasadas nas estimadas do consumo anterior e da provável utilização.

(Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

5.1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0037.2.016 – Secretaria Municipal de Administração

Fonte de Recurso: 15000000

04.121.0031.2.156 – Secretaria Municipal de Planejamento

Fonte de Recurso: 15000000

04.061.0010.2.013 – Procuradoria Geral do Município

Fonte de Recurso: 15000000

FINALIDADE- 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção

RECURSO: PRÓPRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



5.2- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAD- 2.016 15000000	SEPLAN - 2.156 15000000	PGMI - 2.013 15000000	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO AMBITO NACIONAL - incluindo serviços de cotações, reservas, emissão de bilhetes de Passagens, Alterações, marcação, remarcação, Cancelamentos e Reembolsos e demais atividades pertinentes para atender as necessidades da contratante.	SERVIÇO	R\$ 318.500,00	R\$ 96.000,00	R\$ 12.975,00	R\$ 427.475.00

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando o Art. 33, inciso II da lei, tendo como critério de julgamento o **maior percentual de desconto** para o objeto e não encontrado nos Portais do Governo Federal, as pesquisas de preços foram obtidas através de levantamento de mercado em Empresas especializadas no tipo de serviço, mediante ofícios enviados através de e-mail eletrônicos.

“Pesquisa direta com no **mínimo 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital”

Art. 23, § 1º, IV, Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



6.1- EMPRESAS REALIZADOS AS PESQUISAS DE PREÇO

EMPRESA	CNPJ	EMAIL
J. P. DA CONCEIÇÃO LTDA	14.678.118/0001-88	JHOSEN2005@GMAIL.COM
D. S TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA	31.550.853/0001-20	DHEIISON123@GMAIL.COM
ELANE CRISTINA G. COSTA	30.181.377/0001-55	CASADASMILHASITB@GMAIL.COM

Obs: Pesquisa de preço realizada pela servidora Gescika Franco Amaral Bentes, Gabinete do Secretário de Administração.


Gescika Franco Amaral Bentes
Portª Gab/PMI nº 0209/2024

7 – ESTIMATIVA DE VALOR (PESQUISA DE PREÇO)

O valor total estimado de R\$ 411.786,67 (quatrocentos e onze mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) está com base na necessidade das Secretarias supracitadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO	MÉDIA	VALOR ESTIMADO C/ DESCONTO
01	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO AMBITO NACIONAL - incluindo serviços de cotações, reservas, emissão de bilhetes de Passagens, Alterações, marcação, remarcação, Cancelamentos e Reembolsos e demais atividades pertinentes para atender as necessidades da contratante.	SERVIÇO	427.475,00	3,67%	411.786,67



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



7.1 PLANILHA COMPARATIVA DE PESQUISA DE PREÇO.

				J. P. DA CONCEIÇÃO LTDA	D. S TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA	ELANE CRISTINA G. COSTA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO	%	%	%	MÉDIA
01	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO AMBITO NACIONAL - incluindo serviços de cotações, reservas, emissão de bilhetes de Passagens, Alterações, marcação, remarcação, Cancelamentos e Reembolsos e demais atividades pertinentes para atender as necessidades da contratante.	SERVIÇO	R\$ 427.475,00	5 %	5%	1%	3,67%

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação visa garantir a disponibilidade de passagens aéreas para deslocamentos de servidores e colaboradores a serviço da Administração Municipal, de forma ágil, eficiente e econômica.

A Empresa contratada será responsável por todas as etapas do processo de fornecimento das passagens aéreas, garantindo atendimento eficiente e suporte adequado às necessidades da Prefeitura. Oferecendo atendimento por meio de canais diversos (telefone, e-mail e presencial, se necessário), com disponibilidade durante o horário comercial e em caráter emergencial fora desse período, conforme a necessidade do município.

A Contratada deverá buscar as melhores tarifas e condições de compra, considerando tarifas promocionais, reembolsáveis ou não, e alternativas que otimizem os custos da Administração Pública. Devendo disponibilizar opções de passagens em diferentes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



companhias aéreas, de modo a proporcionar flexibilidade de escolha conforme a necessidade do município.

A Agência de passagens deverá observar todas as normas e regulamentações vigentes aplicáveis ao setor de aviação civil e às contratações públicas.

A contratação deste serviço pretende otimizar o processo passagens aéreas, garantindo transparência, eficiência e economicidade para a Prefeitura Municipal de Itaituba – PA.

9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A regra, conforme a Lei nº **14.133/2021**, deve o objeto da licitação ser dividido em itens (etapas ou parcelas) de modo a ampliar a disputa entre os licitantes. Deve ficar comprovada a viabilidade técnica e econômica do feito, ter por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a preservação da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento motivações para a não adoção do parcelamento do objeto. Além disso, a realização de pagamentos parcelados possibilita um melhor planejamento orçamentário, evitando a concentração de despesas em um único período e permitindo maior previsibilidade financeira.

Outro fator relevante é a variabilidade da demanda por passagens aéreas, que pode oscilar conforme as necessidades da Prefeitura. O parcelamento proporciona maior flexibilidade para atender a essas variações, garantindo que os deslocamentos necessários sejam realizados sem comprometer o equilíbrio financeiro da Administração Pública.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com base na análise, os principais resultados esperados incluem a **Redução de custos**, identificando as oportunidades para economizar por meio de compras antecipadas, negociação com fornecedores e uso de tarifas promocionais; **melhoria na eficiência operacional**, definindo a diretrizes claras para o agenciamento de passagens, reduzindo tempo de busca e aprovação; **aprimoramento da experiência do usuário**, garantindo maior comodidade e flexibilidade na escolha de voos, com base nas necessidades dos passageiros e ainda, **maior previsibilidade orçamentária**, tendo um planejamento aprimorado com previsão de gastos mais precisa, reduzindo impacto de oscilações de preço.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para garantir a eficiência e conformidade da contratação de Passagens Aéreas pela Prefeitura Municipal de Itaituba - PA, devem ser adotadas as seguintes providências prévias:

- **Levantamento de Necessidades:** Identificação das demandas de deslocamento dos servidores, incluindo destinos, frequências e períodos estimados.
- **Pesquisa de Mercado:** Realização de consultas a fornecedores para verificar preços médios e condições de contratação mais vantajosas.
- **Adequação Orçamentária:** Verificação da disponibilidade orçamentária e previsão no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- **Definição da Modalidade de Contratação:** Escolha entre pregão eletrônico, adesão a atas de registro de preços ou outra modalidade prevista na legislação vigente.
- **Elaboração do Termo de Referência:** Documento detalhando os requisitos, critérios de seleção e expectativas da administração pública em relação ao serviço contratado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



- **Consulta à Assessoria Jurídica:** Avaliação da legalidade e conformidade do processo licitatório antes da sua publicação.
- **Publicação do Edital:** Divulgação da licitação conforme os princípios da publicidade e transparência.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O agenciamento de passagens aéreas poderá estar vinculada a outras contratações necessárias para a execução eficiente dos serviços públicos, tais como: Hospedagem e alimentação de servidores em deslocamento, transporte terrestre complementar (táxis, aluguel de veículos, etc.), agenciamento de viagens para planejamento e gestão das demandas e afins. Essas contratações devem ser analisadas conjuntamente, caso necessário, para garantir a coerência nos processos administrativos e a maximização dos recursos públicos.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de Empresas especializadas em passagens aéreas deve considerar os impactos ambientais decorrentes do transporte aéreo, como emissão de gases de efeito estufa e consumo de combustíveis fósseis. Medidas mitigadoras podem incluir a priorização de companhias aéreas que adotam programas de sustentabilidade, incentivo ao uso de tecnologias que reduzam a pegada de carbono e ainda o planejamento eficiente para evitar viagens desnecessárias e otimizar deslocamentos.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente as demandas deste órgão e diretrizes do normativo do município e os benefícios pretendidos, são adequados, os custos previstos, enquadrada na modalidade de pregão em razão da natureza do objeto e do valor solicitado, são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos viável a contratação pelo prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada.

Considerando a notória necessidade do objeto para atender as demandas das secretarias supracitadas e havendo recursos orçamentários alocados para a presente obtenção, é que se conclui pela viabilidade pretendida.


Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0002/2025 de 02/01/2025



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



MEMO/SEMSA/D. A. Nº 061/2025.

Itaituba, 05 de março de 2025.

AO SETOR DE LICITAÇÃO/PMI.

ASSUNTO: Pedido de abertura do Processo Licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas no âmbito nacional.

Senhor (a),

Estamos encaminhando ao setor de licitação demanda para pedido de abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO AMBITO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – PA, por um período de 12 (doze) meses.

Segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e pesquisa de preço.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
RECEBIDO EM: 06/03/2025
AS 16:37
Setor de Licitação
Antônio Meira



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA ADMINISTRATIVA D.A.

Responsável pela Demanda/ Secretária Municipal de
Saúde: Horenice Cabral Moreira.

Decreto: Nº 004/2025

E-mail: diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br

Telefone (93) 99199-1207 – Diretor Administrativo
(93) 99236-9148 - Assistente Administrativo
(93) 992447131 - Assistente Administrativo

- 1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à seleção de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas no âmbito nacional, para atender às demandas de deslocamento do Tratamento Fora do Domicílio-TFD, no sentido de garantir aos pacientes e seus acompanhantes, o transporte dos mesmos até a cidade de destino, onde serão realizadas as consultas e tratamentos médicos. Atenderá também, às demandas de deslocamento dos



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba e Conselho Municipal de Saúde, no sentido de garantir a participação desses servidores em eventos institucionais, como Capacitações, Treinamentos, Congressos, Seminários, e outras atividades similares que requerem o deslocamento em nome do município.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de passagem aéreas, tendo em vista que o Município é responsável por garantir o transporte dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, que necessitam de tratamentos via TFD - Tratamento Fora do Domicílio.

Ademais, o agenciamento de viagens abrange a gestão de passagens aéreas, sendo um serviço essencial para assegurar que os representantes da administração municipal possam desempenhar suas funções em eventos externos, dentro e fora do estado, com a devida logística e organização.

Como é do conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

A Constituição Federal de 1988 foi a primeira constituição brasileira a positivar o direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifo nosso)



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES PARA O ANO DE 2025.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO AMBITO NACIONAL- incluindo serviços de cotações, reservas, emissão de bilhetes de Passagens, Alterações, marcação, remarcação, Cancelamentos e Reembolsos e demais atividades pertinentes para atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde.	R\$945.000,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de serviço: De acordo com a necessidade do Município.

4.2. Local e horário da Entrega: **Centro Administrativo Municipal - Rodovia Transamazônica, S/N, Bairro Floresta, em frente ao Ginásio Municipal. Horário de Expediente:** manhã: 08h00min a 12h00min. Tarde: 14h00min a 17h00min.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Secretaria Municipal de Saúde / Setor Diretoria administrativa/ Diretor Emerson de Oliveira Santos (93) 99199-1207.**

4.4. Prazo para pagamento: **30 (trinta) dias.**

Itaituba-PA, 05 de março de 2025


HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



MEMO nº 00252/2025– GAB/SEMDAS

Itaituba/PA, 05 de março de 2025

DO: GAB/SEMDAS
PARA: DICOM
Setor de Licitação

NESTA

ASSUNTO: Encaminhamento Faz

Prezado **Diretor**,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, solicitação de eventual contratação de Empresa para agenciamento de passagens aéreas regionais e nacional, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS, período de 12(doze) meses.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Paula Cristina Farias Monteiro
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto nº 006/2025

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
RECEBIDO EM: 07/03/2025
AS 13:00
Antônio meira
Setor de Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Diretoria de Administração - DIRAD**

Responsável pela Demanda: **PAULA CRISTINA
FARIAS MONTEIRO**

Matrícula: 163504-2

DEC **006/2025**

E-mail: inst.:
[semdas@itaituba.p
a.gov.br](mailto:semdas@itaituba.pa.gov.br)

Telefone: (93) 99209-8495

1. Objeto:

Contratação de agenciamento para o fornecimento de **Passagens Aéreas**, para atender as demandas da Rede Municipal Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS, no período de 12(doze) meses, de acordo com as normas legais da lei **14.133/2021**.

A Secretaria Municipal de Assistência Social desempenha um papel fundamental na implementação de políticas públicas, programas e projetos voltados à proteção social da população em situação de vulnerabilidade. Para garantir o cumprimento de suas atribuições, é essencial viabilizar o deslocamento de servidores, gestores e técnicos para eventos, capacitações, reuniões e atividades que exijam presença em outras localidades.

O fornecimento de passagens aéreas por meio de uma empresa especializada é necessário para atender às demandas de deslocamento de forma eficiente, ágil e econômica,


Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS

Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba - PA

E-mail: semdasitaituba@gmail.com



especialmente em um cenário onde a mobilidade é crucial para alcançar resultados satisfatórios.

A contratação do fornecimento de passagens aéreas para atender à demanda de locomoção de servidores públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social é uma solução estratégica e necessária para garantir a eficiência e a eficácia dos serviços prestados por essa Secretaria que frequentemente participa de eventos técnicos e treinamentos realizados em outras cidades ou estados, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados, atendimento a demandas Externas: Reuniões e visitas técnicas com parceiros institucionais, órgãos governamentais e organizações sociais frequentemente ocorrem fora da cidade de origem.

Portanto, a contratação de uma empresa para o fornecimento de passagens aéreas torna-se indispensável para garantir a efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, possibilitando que seus agentes possam cumprir sua missão em prol da população de forma efetiva.

Outro ponto importante é a possibilidade de estabelecer parcerias com companhias aéreas, o que pode resultar em tarifas mais competitivas e condições especiais para a Secretaria. Essa negociação pode contribuir para a redução de custos e para a melhoria da qualidade do serviço prestado, beneficiando tanto os servidores quanto a população atendida.

Por fim, a contratação do fornecimento de passagens aéreas representa um compromisso da Secretaria Municipal de Assistência Social com a modernização e a eficiência na gestão pública. Ao garantir que seus servidores tenham acesso a meios de transporte adequados, a Secretaria se posiciona como uma instituição proativa, que busca constantemente melhorar seus processos e resultados, sempre com o foco no bem-estar da comunidade que atende.

Diante do exposto, a solicitação se justifica pelos argumentos acima relatados

Rubia Cristina Barrios Monteiro
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS

3. Descrições e quantidades

UN D	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO AMBITO NACIONAL - incluindo serviços de cotações, reservas, emissão de bilhetes de Passagens, Alterações, marcação, remarcação, Cancelamentos e Reembolsos e demais atividades pertinentes para atender as necessidades Fundo Municipal de Assistência Social .	R\$ 225.000,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: **POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

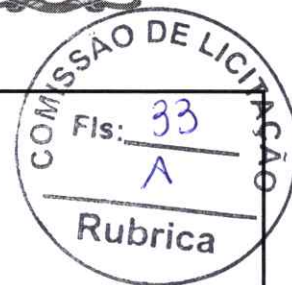
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: **DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE DEMANDAS.**

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.4. Prazo para pagamento: **ATÉ 30(TRINTA)DIAS, APÓS A CONCRETIZAÇÃO**

Itaituba-PA, 05/03/2025


PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paula Cristina Soares Monteiro
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS

Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA

E-mail: semdasitaituba@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social desempenha um papel fundamental na implementação de políticas públicas, programas e projetos voltados à proteção social da população em situação de vulnerabilidade. Para garantir o cumprimento de suas atribuições, é essencial viabilizar o deslocamento de servidores, gestores e técnicos para eventos, capacitações, reuniões e atividades que exijam presença em outras localidades.

O fornecimento de passagens aéreas por meio de uma empresa especializada é necessário para atender às demandas de deslocamento de forma eficiente, ágil e econômica, especialmente em um cenário onde a mobilidade é crucial para alcançar resultados satisfatórios.

A contratação do fornecimento de passagens aéreas para atender à demanda de locomoção de servidores públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social é uma solução estratégica e necessária para garantir a eficiência e a eficácia dos serviços prestados por essa Secretaria que frequentemente participa de eventos técnicos e treinamentos realizados em outras cidades ou estados, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados, atendimento a demandas Externas: Reuniões e visitas técnicas com parceiros institucionais, órgãos governamentais e organizações sociais frequentemente ocorrem fora da cidade de origem.

Portanto, a contratação de uma empresa para o fornecimento de passagens aéreas torna-se indispensável para garantir a efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, possibilitando que seus agentes possam cumprir sua missão em prol da população de forma efetiva.

Outro ponto importante é a possibilidade de estabelecer parcerias com companhias aéreas, o que pode resultar em tarifas mais competitivas e condições especiais para a

Paula Cristina Soares Monteiro
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS

1

Secretaria. Essa negociação pode contribuir para a redução de custos e para a melhoria da qualidade do serviço prestado, beneficiando tanto os servidores quanto a população atendida.

Por fim, a contratação do fornecimento de passagens aéreas representa um compromisso da Secretaria Municipal de Assistência Social com a modernização e a eficiência na gestão pública. Ao garantir que seus servidores tenham acesso a meios de transporte adequados, a Secretaria se posiciona como uma instituição proativa, que busca constantemente melhorar seus processos e resultados, sempre com o foco no bem-estar da comunidade que atende.

Diante do exposto, a solicitação se justifica pelos argumentos acima relatados

II- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Em razão da aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, a Administração Municipal tem o Plano de Contratações Anual - PCA de 2025, o qual já está publicado neste ano de 2025, conforme "Dec. nº 10.947/2022 Art. 6º, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente."

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.


Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS

A – TOTAL DE PASSAGENS AÉREAS

UND	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO AMBITO NACIONAL - incluindo serviços de cotações, reservas, emissão de bilhetes de Passagens, Alterações, marcação, remarcação, Cancelamentos e Reembolsos e demais atividades pertinentes para atender as necessidades Fundo Municipal de Assistência Social.	R\$ 225.000,00

B - TOTAL DE PASSAGENS AÉREAS POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TRANSFERÊNCIA DE RECURSO (FNAS).

ITEM	DESCRIÇÃO	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DOT. 2.136	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS 2.137	BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA DOT. 2.146	BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2.147	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ (MAC) DOT. 2.153	SOMA TOTAL
1	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO AMBITO NACIONAL - incluindo serviços de cotações, reservas, emissão de bilhetes de Passagens, Alterações, marcação, remarcação, Cancelamentos e Reembolsos e demais atividades pertinentes para atender as necessidades Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.0000,00	R\$ 105.000,00


 Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS

C - TOTAL DE PASSAGENS AÉREAS POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (FMAS).

ITEM	DESCRIÇÃO	GESTÃO ADM. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL 2.131	MANT. DA CASA DE PASSAGEM DOT. 2.143	FORTELECI MENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONS. DE ASSIST. SOCIAL) 2.135	MANT. DO ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DOT. 2.149	FUNC. DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DOT. 2.151	MANUTENÇ AÔ DO CONSELHO TUTELAR DOT. 2.148	SO MA TOT AL
1	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO AMBITO NACIONAL - incluindo serviços de cotações, reservas, emissão de bilhetes de Passagens, Alterações, marcação, remarcação, Cancelamentos e Reembolsos e demais atividades pertinentes para atender as necessidades Fundo Municipal de Assistência Social	R\$40.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

D- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA

FNAS

1516. 08 122 1014 2.136 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO

FINALIDADE : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15000000/16600000

1516.08 122 1014 2.137- BLOCO DE GESTÃO DO SUAS- IGD SUAS

FINALIDADE : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE DE RECURSO: 16600000

1516. 08 245 1014 2.146 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FINALIDADE : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15000000/16600000

1516.08 245 1015 2.147 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

FINALIDADE : 33.90.33. 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE DE RECURSO: 16600000/ 15000000

1519. 08 245 0011 2.153 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (LEI Nº 13.257/2016) E

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

FINALIDADE : 33.90.33. 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE DE RECURSO: 16600000/ 15000000

FMAS

1516. 08 122 1010 2.131- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

Paula Cristina Soares Monteiro
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS

Endereço: Av. Transamazônica, nº 533, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA

E-mail: semdasitaituba@gmail.com

FINALIDADE : 3.3.90.33. 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15000000

1516. 08 122 1010 2.135 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

FINALIDADE : 3.3.90.33. 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15000000/16600000

1516. 08 244 1014 2.143 – MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM

FINALIDADE : 3.3.90.33. 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15000000/16600000

1519. 08 243 0011 2.149 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FINALIDADE : 3.3.90.33. 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15000000/16600000

1519. 08 243 0011 2.151 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FINALIDADE : 3.3.90.33. 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15000000

1519.08 243 0011 2.148 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

FINALIDADE - 3.3.90.33. 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15000000/16600000

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor de R\$ 216.742,50 (duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) está com base na pesquisa de preço realizada nas empresas locais, considerando as quantidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ESTIMATIVA DE PREÇOS			EMPRESA 1: CASA DAS MILHAS				VALOR TOTAL MEDIO DE DESCO NTO
			CNPJ: 30.181.377/0001-55				
			EMPRESA 2: D.S TURISMO				
			CNPJ: 31.550.853/0001-20				
			EMPRESA 3: J.P DA CONCEIÇÃO LTDA				
			CNPJ: 14.678.118/0001-88				
I T E M	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	VALOR ESTIMADO	CASA DAS MILHAS	D.S TURISM O	J.P DA CONCEIÇÃ O LTDA	VALOR PENCENTUAL DE DESCONTO MÉDIO	
0 1	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO AMBITO NACIONAL - incluindo serviços de cotações, reservas, emissão de bilhetes de Passagens,	R\$ 225.000,00	1%	5%	5%	3,67%	R\$ 216.742,50


 Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS

5

Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA

E-mail: semdasitaituba@gmail.com

Alterações, marcação, remarcação, Cancelamentos e Reembolsos e demais atividades pertinentes para atender as necessidades Fundo Municipal de Assistência Social.						
--	--	--	--	--	--	--

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando o Art. 33, inciso II da lei, tendo como critério de julgamento o **maior percentual de desconto** para o objeto e não encontrado nos Portais do Governo Federal, as pesquisas de preços foram obtidas através de levantamento de mercado em Empresas especializadas no tipo de serviço, mediante ofícios enviados através de e-mail eletrônicos.

“Pesquisa direta com no **mínimo 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital”

Art. 23, § 1º, IV, Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Obs: Pesquisa de preço realizada pelos servidores; **Jhully Karoline Damasceno de Souza,**

Jhully K. D. de Souza

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas..

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Devido à necessidade de otimizar os recursos financeiros disponíveis e viabilizar o deslocamento de servidores/colaboradores de maneira eficaz, o parcelamento de passagens aéreas apresenta-se como uma solução vantajosa. Essa abordagem permite a diluição do impacto financeiro em múltiplos períodos, garantindo a manutenção de outras demandas orçamentárias do projeto/instituição. Além disso, o parcelamento oferece maior

Paula Cristina Sanches Monteiro
 Secretária Municipal de Assistência Social – SEMDAS

6

flexibilidade e acessibilidade, especialmente em casos onde as viagens são essenciais e os custos totais não podem ser absorvidos de forma imediata pelo orçamento vigente. disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

1. **Eficiência Operacional:** Garantir a agilidade e eficácia no planejamento e na realização de viagens oficiais, proporcionando aos servidores e colaboradores acesso rápido aos destinos necessários.
2. **Redução de Custos:** Otimizar os gastos públicos por meio da escolha das tarifas mais econômicas, mantendo a qualidade e os prazos exigidos.
3. **Conformidade Legal e Transparência:** Atender às normas e regulamentos vigentes para a administração pública, assegurando transparência nos processos de aquisição.
4. **Facilidade de Gestão:** Implementar soluções práticas para controle, emissão e acompanhamento de passagens, evitando atrasos e equívocos.
5. **Impacto Positivo no Serviço Prestado:** Permitir que as atividades relacionadas às viagens sejam realizadas de maneira organizada, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas institucionais.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para essa contratação, entende-se que não há necessidade de providências prévias a serem adotadas e nem de realização de plano de ação específico para treinamento.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes

XII- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais resultantes da contratação visto que a atividade propiciada pela prestação de serviço solicitada é considerada não poluente e não causa modificação de impacto prejudicial ao equilíbrio do ambiente físico.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente as demandas de negócio formuladas, as diretrizes do normativo, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos, enquadrada na modalidade de pregão em razão do valor solicitado, são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são

Paula Cristina Barrios Monteiro
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS

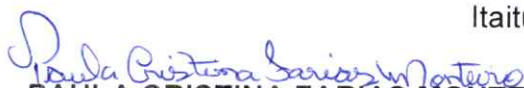
Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA

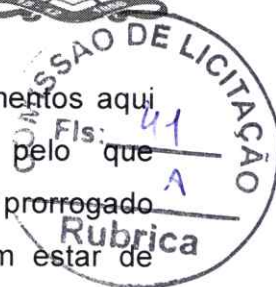
E-mail: semdasitaituba@gmail.com

administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos viável a contratação pelo prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada. Com isso, almeja-se preservar o confronto e bem estar de servidores, prestadores de serviço, cidadãos e demais usuários.

Atenciosamente.

Itaituba-PA, 05 de março de 2025.


PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025



MEMO Nº 011 /2025
Setor de Licitação da PMI

06 de março 2025

ASSUNTO: Encaminhamento de DFD, e ETP para abertura de processo licitatório.

OBJETO: A Contratação de empresa para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Com as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação informa que está encaminhando ao setor de licitações da PMI, o Documento de Formalização Demanda e o Estudo Técnico Preliminar bem como seus anexos, para contratação de empresa de FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação, Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a abertura do procedimento licitatório através da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Sendo o que temos.

Atenciosamente,

Amilton
Teixeira Pinho
586.519.772-04

Assinado de forma digital
por Amilton Teixeira
Pinho 586.519.772-04
Dados: 2025.03.07
13:14:55 -03'00'

Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação

Endereço: Travessa 15 de Agosto, 169 - (entre Rua Dr. Hugo de Mendonça e Avenida Nova de Sant'Ana)
- Itaituba - PA - CEP: 68180-610 - TELEFONE (93) 3518 0493
EMAILS: SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR; SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SECGAB@HOTMAIL.COM

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
RECEBIDO EM: 07/03/2025
AS 13:28
Antônio Mendes
Setor de Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)



Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).

Responsável pela Demanda: AMILTON TEIXEIRA PINHO

E-mail: diradsemed@outlook.com

Telefone: (93) 3518-0493

1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação

- 2.1 A necessidade de contratação de uma empresa especializada no fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais se faz necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, relacionadas ao deslocamento de servidores, colaboradores e outros profissionais a serviço do município, esses deslocamentos podem incluir: Participação em cursos, seminários, congressos e eventos que promovam a capacitação e qualificação profissional; Realização de atividades administrativas, pedagógicas ou técnicas em outras localidades; Representação oficial da Secretaria em compromissos externos que exigem deslocamento aéreo. A contratação visa garantir eficiência, economicidade e planejamento na utilização dos recursos públicos, assegurando que as viagens sejam realizadas com organização e dentro dos prazos necessários ao cumprimento das obrigações institucionais.
- 2.2 É de conhecimento público que a Educação Escolar, procura cada vez mais preparar os profissionais de educação, e para ser um bom profissional educador é preciso ir além de afinidades pedagógicas, sendo necessária a qualificação na formação de educadores em amplitudes a aspectos tecnologicos ou formais exigencia esta que a globalização apresenta na educação, realidade esta, cobrada com muito anseio das novas gerações com acesso a largas informações. E é de suma importância para a garantia do acesso e a permanência do aluno junto à escola, portanto para efeito da efetivação do direito constitucional à educação, uma vez que a própria Constituição Federal estabelece no art. 206, inciso I, a igualdade de condições para acesso e permanência na escola e impõe ao Poder Público. Observa-se ainda que a educação não é exercida somente pelo profissionais que compoe a lotação nas escolas, havendo também a ampliação de conhecimentos e o acessoramento das coordenações e diretorias da Secretaria Municipal de Educação.

3. Descrições e quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL A SER CONTRATADO
01	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO AMBITO NACIONAL - incluindo serviços de cotações, reservas, emissão de Bilhetes de Passagens, Alterações, marcação, remarcação, Cancelamentos e Reembolsos e demais atividades pertinentes para atender as necessidade da contratante.	130.000,00 <i>Rubrica</i>



4. Observações gerais.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade da Secretária Municipal Educação.

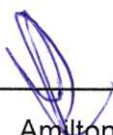
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Será definido de acordo com o local e horário definido pelo setor de logística de transporte da Diretoria Administrativa (DIRAD), da secretaria municipal de educação.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação/Diretoria de Administração/Secretário de Administração Amilton Teixeira Pinho.

4.4. Prazo para pagamento: Após 30 dias da prestação do serviço.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itaituba/PA, 05 de Março 2025.


 Amilton Teixeira Pinho
 Decreto 005/2025